



viseu  
positivo  
CLDS 4G



viseu  
comunidade  
de afetos  
CLDS 4G

Concurso de desenho infantil  
“Estes são os meus Direitos”  
REGULAMENTO – III Edição

# CONCURSO DE DESENHO INFANTIL “ESTES SÃO OS MEUS DIREITOS” Edição 2022 - 2023

## REGULAMENTO

Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo têm como base da sua intervenção a promoção da inclusão social nos grupos populacionais que, nos seus territórios, revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis. Assim, estes projetos constituem-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, promovendo a mudança.

No âmbito das atividades previstas no Eixo 2 relativo à INTERVENÇÃO FAMILIAR E PARENTAL, os projetos promovem ações de mobilização das crianças e jovens promovendo estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da participação destes em ações nos domínios da saúde, do desporto, da cultura e da educação para uma cidadania plena.

### 1. Tema do Concurso

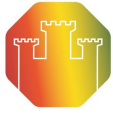
Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo propõem a realização de um concurso de desenho infantil designado “Estes são os meus Direitos!” inserido na temática dos Direitos das Crianças que se encontram consagrados na Convenção dos Direitos da Criança aprovada pelas Nações Unidas, permitindo que as crianças participem numa atividade que tem o foco na sua proteção e reafirmação enquanto cidadãos detentores de Direitos.

### 2. Objetivos do Concurso

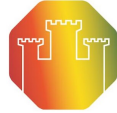
O concurso de desenho infantil “Estes são os meus direitos!” tem como objetivos:

- Dar a conhecer a toda a comunidade, em especial às crianças do 1.º ciclo, os direitos das crianças consagrados na Convenção dos Direitos das Crianças aprovada pelas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990.
- Sensibilizar a comunidade escolar e as crianças para a importância e o respeito pelos seus direitos.





viseu  
positivo  
CLDS 4G



viseu  
comunidade  
de afeitos  
CLDS 4G

Concurso de desenho infantil  
“Estes são os meus Direitos”  
REGULAMENTO – III Edição

- Mobilizar as escolas, outras entidades e a comunidade em geral para a integração das temáticas associadas aos Direitos Humanos e em particular dos Direitos das Crianças nas suas estratégias de Educação para a Cidadania e reconhecer a sua importância num processo educativo de qualidade promotor de valores e atitudes de cidadania responsável.
- Contribuir para o desenvolvimento das crianças procurando que a sua educação seja assente em valores e princípios que respeitem em pleno os direitos das crianças e desenvolvimento de competências de cidadania.
- Contribuir para a valorização da expressão artística como fonte de estímulo ao pensamento crítico e criativo, em especial para as questões dos direitos das crianças, valorizando o imaginário e a criatividade infantil.

### 3. Destinatários do Concurso

Os destinatários do Concurso “Estes são os meus direitos!” são alunos do 1.º e 2.º CEB residentes no concelho de Viseu.

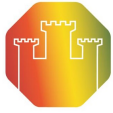
### 4. Requisitos do Concurso

- O trabalho (desenho infantil) deverá ser subordinado ao tema dos Direitos das Crianças, (anexa-se ao presente regulamento o documento, “*Conhece os teus direitos*” de autoria da UNICEF, onde consta um resumo dos direitos das crianças que poderá servir como base de trabalho).
- Os desenhos devem ser elaborados em papel branco, preferencialmente grosso (cartolina), de dimensão A4 (21cmX29,7cm), com orientação horizontal ou vertical;
- Os materiais a utilizar recomendados são: lápis de cor, caneta de feltro, aguarela, lápis de cera e pastel.
- Poderão ser utilizadas colagens ou outras técnicas não previstas na alínea anterior;
- O representante legal da criança deve ter conhecimento e subscrever a respetiva autorização de participação/candidatura, através do preenchimento de um formulário em versão de papel ou na plataforma GoogleForm (os trabalhos selecionados poderão ser usados posteriormente para fins de divulgação pública do CLDS4G).
- Cada criança só poderá submeter a concurso UM DESENHO e o seu representante legal deve garantir a originalidade e autoria do trabalho.

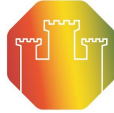
### 5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do formulário de participante ou preenchimento de um formulário que será acedido através da plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado





viseu  
positivo  
CLDS 4G



viseu  
comunidade  
de afetos  
CLDS 4G

Concurso de desenho infantil  
“Estes são os meus Direitos”  
REGULAMENTO – III Edição

no site [www.viseucomunidadeafetos.pt](http://www.viseucomunidadeafetos.pt) e [www.viseupositivo.pt](http://www.viseupositivo.pt) e na página institucional presente na rede social Facebook ([www.facebook.com/clds4gviseu](http://www.facebook.com/clds4gviseu))

- O prazo de entrega dos trabalhos é 31 de março de 2023.
- A entrega dos desenhos pode ser feita presencialmente nas instalações do CLDS 4G Viseu ou por envio postal para a morada:

CLDS 4G Viseu  
Concurso “Estes são os meus Direitos”  
Rua João Mendes, n.º 51, R/C Dto.,  
3500-142 Viseu

- Os trabalhos entregues nas instalações do CLDS 4G Viseu deverão encontrar-se num envelope fechado assinalando o nome do concurso “Estes são os meus Direitos”.
- Os trabalhos devem ser identificados no verso com o nome completo, data de nascimento e freguesia de residência e devem ser acompanhadas pelo formulário de candidatura devidamente preenchido no caso de ser efetuada através do formato de papel.

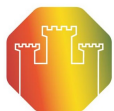
## 6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que avaliarão todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.
- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de originalidade e criatividade, pertinência e adequação ao tema, técnica e materiais utilizados.
- Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.
- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não conhecerá os dados pessoais do concorrente.

## 7. Divulgação de Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa aos desenhos vencedores até ao dia 30 de Abril de 2023 através do sítio da Internet do CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos - [www.viseucomunidadeafetos.pt](http://www.viseucomunidadeafetos.pt) e Viseu Positivo - [www.viseupositivo.pt](http://www.viseupositivo.pt) e, ainda, através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu.
- Os desenhos poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.
- Após a divulgação dos resultados os trabalhos poderão ser levantados pelos respetivos concorrentes não vencedores até ao dia 16 de Junho de 2023.





viseu  
positivo  
CLDS 4G



viseu  
comunidade  
de afetos  
CLDS 4G

Concurso de desenho infantil  
“Estes são os meus Direitos”  
REGULAMENTO – III Edição

## 8. Prémios

- 1.º Prémio: Tablet + Visita Familiar Guiada a Museu da Rede Municipal de Museus
- 2.º Prémio: Vale 25 € em Livraria + Visita Familiar Guiada a Museu da Rede Municipal de Museus
- 3.º Prémio: Entrada Família Cinema NOS + Visita Familiar Guiada a Museu da Rede Municipal de Museus

## 9. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos titulares dos mesmos.
- Quaisquer dúvidas sobre o disposto no presente regulamento e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através dos seguintes endereços eletrónicos: [geral@viseucomunidadedeafetos.pt](mailto:geral@viseucomunidadedeafetos.pt) e [geral@viseupositivo.pt](mailto:geral@viseupositivo.pt)
- A participação no Concurso de Desenho Infantil “Estes são os meus Direitos!”, implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

